Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 352/21
EM 31/05/21
Servidor (a) da CMIBA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA MOLAS) NA AVENIDA LUIZ VIANA FILHO, PRÓXIMO A ROTATÓRIA EM FRENTE A DIFERAÇO.

JUSTIFICATIVA

Com a retirada dos radares os motoristas e motociclistas estão utrapassando os limites de velocidade e colocando em risco suas vidas e a de pedestres em um eventual acidente.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2021.

Vereador MANOEL MESSIAS DA CRUZ SANTOS
"Berimbau"